



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 106, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal que avalie e encaminhe a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei dispondo sobre a vedação da contratação para cargos públicos municipais de pessoas que tenham condenação transitada em julgado por crimes de LGBTQIAPN+fobia, racismo, agressões contra mulheres e tentativas de feminicídio**, conforme proposta apresentada neste requerimento.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que avalie e encaminhe a esta Câmara Municipal projeto de lei que disponha sobre a **vedação da contratação para cargos públicos municipais de pessoas que tenham condenação transitada em julgado por crimes de ódio, racismo, agressões contra mulheres e tentativas de feminicídio**.

A medida se justifica diante da necessidade de assegurar que o serviço público seja ocupado por pessoas comprometidas com os valores da dignidade, igualdade e respeito aos direitos humanos, evitando que agressores condenados por crimes dessa natureza tenham acesso a cargos de confiança, de nomeação ou provimento.

JUSTIFICAÇÃO

Infelizmente, ainda persistem em nossa sociedade práticas de violência de gênero, racismo e LGBTQIAPN+fobia, que comprometem a credibilidade das instituições e ferem a dignidade das pessoas. Permitir que agressores condenados por tais crimes ocupem cargos públicos representa risco à imagem da Administração e desrespeito à população. Diante disso, este Requerimento solicita ao Executivo Municipal que elabore



Câmara Municipal de Itabirito

e encaminhe a esta Câmara projeto de lei específico, dentro de sua competência constitucional, vedando a contratação para cargos públicos de pessoas que possuam condenação definitiva por crimes de ódio, racismo, violência contra a mulher e tentativa de feminicídio. A adoção dessa medida garantirá maior proteção à sociedade, promoverá a igualdade e fortalecerá a confiança da população nos agentes públicos, consolidando Itabirito como uma cidade que defende a diversidade, a justiça e os direitos humanos.

Sala de reuniões, 01 de setembro de 2025

Fernando Pereira Assinado de forma
Antunes:039980 digital por Fernando
92609 Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 01/09/25


PRESIDENTE